

Escolas municipais poderão ter postos de enfermagem

Assunto:

SAÚDE

Image not found or type unknown



Escolas municipais poderão ter postos de enfermagem

As escolas municipais de Belo Horizonte poderão ter postos de enfermagem destinados a prestar assistência e serviços médicos de primeiros socorros aos alunos matriculados na rede municipal. Essa é a proposta do Projeto de Lei 145/09, do vereador Fred Costa (PHS), que tramita nas comissões temáticas da Câmara.

De acordo com a proposta, os postos de enfermagem serão instalados em todas as escolas municipais e os usuários do serviço poderão ser encaminhados a postos de saúde fora das instituições de ensino, caso seja necessário.

Os postos de enfermagem prestarão os seguintes serviços: fornecimento de medicamentos, acompanhamento ao enfermo, cuidados de enfermagem para administração de medicamentos, assistência psicológica e atendimento social. Cada posto terá, no mínimo, um leito. O atendimento será prestado por funcionários especializados, vinculados e subordinados à Secretaria Municipal de Saúde. Os recursos para viabilização do serviço virão de dotações orçamentárias próprias.

A assistência aos alunos da rede municipal de ensino, que sofrem algum dano físico ou psicológico durante o horário escolar, tem sido uma preocupação entre os profissionais da saúde e da sociedade em geral. A idéia é disponibilizar para esses estudantes um atendimento de primeiros socorros rápido e eficaz no horário escolar, diz o vereador Fred Costa.

Segundo o parlamentar, com a aprovação do projeto, estaremos oferecendo, na rede municipal de ensino, um tratamento especial aos alunos, proporcionando-lhes tranquilidade nos estudos, para que possa ocorrer um aprendizado eficiente.

Informações no gabinete do vereador Fred Costa (3555-1305/3555-1306), e na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1216).

Data publicação:

terça-feira, 17 Março, 2009 - 21:00
